



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00175/2022 - 23.08.22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB

CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Origem: Dispensa por Outros Motivos nº DP00048/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e medicamentos de uso hospitalar e materiais odontológicos advindos de Licitação Deserta. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00175/2022, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº DP00048/2022-001.22:

O preço será realinhado na seguinte proporção: redução de 36,41% (trinta e seis vírgula quarenta e um por cento); variando o correspondente preço unitário:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	P.ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 500ML	UNIDADE	24,99	15,89	-36,41

O realinhamento é equivalente a (-)R\$ 54.600,00.

O valor atual consolidado passa para R\$ 117.921,20.

Conforme a respectiva planilha de cálculo do realinhamento, que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Jericó - PB, 21 de Outubro de 2022.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito